

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

EDITAL DIR No. 21/2013

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Está aberto período para inscrição para processo seletivo de professores para o Curso de Ciências Contábeis

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão enviar currículo os portadores de diploma e certificado de conclusão de curso de pósgraduação *stricto sensu a nível de DOUTORADO*, processando-se a escolha segundo a análise de currículo e o desempenho em entrevista.
- 1.2. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 1.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação, de mestrado e de doutorado expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.
- 1.4. Os currículos poderão ser enviados através do e-mail <u>selecaocontabeis@fema.com.br</u> até o dia 16 de dezembro de 2013.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Será constituída, por ato do Diretor Geral, uma Comissão de Seleção, a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos.
 - 2.2 A Seleção constará de duas fases:
 - 2.2.1. A 1ª fase que compreende a Análise do *Curriculum Vitae*. A comissão de Seleção verificará a titulação, a experiência de magistério e a produção intelectual, devidamente comprovadas.
 - 2.2.2. A 2ª fase, entrevista.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747 Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800 Unidade III • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747



Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

2.3 Poderá ser exigida demonstração prática de habilidades e conhecimentos através de uma aula, com duração de trinta minutos, para os membros da Comissão de Seleção.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A admissão dos selecionados será feita, na medida das necessidades do Curso.
- 3.2. O prazo do contrato será definido de acordo com a necessidade das atividades docentes.
- 3.3. Os candidatos deverão comprovar disponibilidade de horário para o exercício da docência no local e regime indicados;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A comissão de Seleção será constituída por 3 membros do quadro das Faculdades Integradas Machado de Assis.
 - 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 15 de outubro de 2013.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis